



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

REQUERIMENTO Nº 11 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustríssimos Vereadores da Câmara Municipal de Itaporanga/SP

**Requer do Executivo informações e documentos sobre
Comissão de Festas deste Município e sobre os eventos
realizados dias 29/04/2017 e 30/04/2017.**

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais e em atenção ao disposto nos artigos n.º 25 e 31, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga - SP, vem respeitosamente a presença do DD. Prefeito Municipal, **Sr. Vilson Aparecido Rodrigues**, REQUERER informações e documentos (Recibos e Notas Fiscais) sobre a Comissão de Festas deste Município e dos eventos realizados dia 29/04 e 30/04 de 2017, conforme elencado abaixo.

- 1- Existe alguma Comissão de Festas neste Município?
- 2- Em caso afirmativo, quem são os membros?
- 3- A comissão, se constituída, possui CNPJ?
- 4- A prefeitura de alguma forma fez ou faz pagamentos/Contribuições a esta Comissão?
- 5- Em caso afirmativo qual o valor do pagamento/contribuição?
- 6- Como foi efetuado o pagamento da Banda que se apresentou no evento do dia 29/04/2017 e quem efetuou o pagamento (Fundo Social de Solidariedade, Comissão de festas ou Prefeitura)?
- 7- Valor pago pela Locução do Baile realizado dia 29/04/2017 e da Cavalgada do dia 30/04/2017, realizadas pelo Sr. Juliano Arruda;
- 8- Valor pago pela Equipe de segurança contratada para o Baile realizado dia 29/04/2017 e da Cavalgada do dia 30/04/2017;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

9- Valor do Lucro gerado pelo Baile realizado dia 29/04/2017, e onde o mesmo será utilizado;

O presente pedido se justifica uma vez que é prerrogativa do vereador fiscalizar os atos do Executivo Municipal.

Assim sendo, com fundamento nos artigos n.º 25 e 31, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga - SP, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam prestadas as informações conforme solicitado.

É o Requerimento

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes em 04 de maio de 2017.

Trajano de Oliveira Filho
- Vereador -

